

PORTARIA Nº 192, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo em virtude do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida em 12 de outubro de 2023 (quinta-feira);

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.284, de 4 de outubro de 2023 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças que declara os pontos facultativos nas repartições públicas no dia 13 de outubro, sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 13 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos - RH, convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

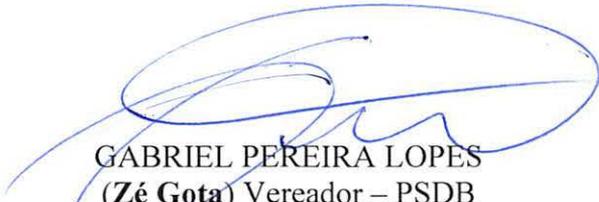
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 11 de outubro de 2023.

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 192/2023
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barra do Garças, MT, 11/10/2023
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 192/2023
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barra do Garças, MT, 11/10/2023
Gabriel Pereira Lopes